

Decreto nº 01191

Eu, Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Tchaporá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e que me confere o Artigo 66º, Anexo VI da LOM do município, com base 92º, 214º e seu parágrafo único da mesma lei:

Decreto:

Artigo 1º) - O funcionário Batista Valentim fardineiro dos serviços municipais urbano, fica apresentado com os menores inteiros e com as demais vantagens do cargo por tempo de serviço prestado à municipalidade, apurado em processo regular que contou 35 (trinta e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, tudo nos efeitos dos artigos 92º, 214º, seu parágrafo único da Lei Orgânica do município de Tchaporá.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Tchaporá, 09 de janeiro de 1991

Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publ. e Regist. neste Dep. de Administração na mesma data supra.

Stélio Carlos Góes
Diretor Administrativo